



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 04 / 03 / 13

PROJETO DE LEI N.º 01/2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido por esta Lei, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao PADRE SÉRGIO JOSÉ DE SOUSA, na qualidade de padre, professor e educador, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Três Barras do Paraná.

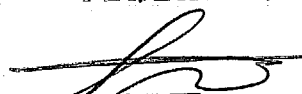
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2013.

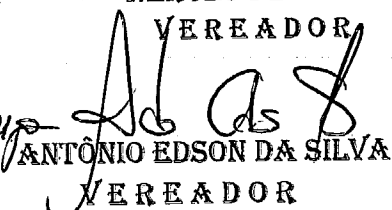

OSMAR ZORZI
VEREADOR


ANTENOR CARLOS MOTTA
VEREADOR


NERCEU DE SOUZA
VEREADOR


ANTÔNIO DEZAN
VEREADOR


JOÃO BATISTA SOUZA
VEREADOR


ANTÔNIO EDSON DA SILVA
VEREADOR


VALDECIR BORGES
VEREADOR

ADÃO LINO
VEREADOR


ANTÔNIO ADAIR LISCHUISCHY
VEREADOR